

**Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"**

De:

JUNTE-SE

SAMUEL MOREIRA

FL Nº _____

RGL 5918/2014

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

.....

EMENDA Nº

4580

AO PROJETO DE LEI
Nº 1291/2014

TEOR

Remanejar recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, visando incluir no programa a seguinte ação: "Firmar convênio com o Município de Guareí, objetivando a realização de obras de reforma e ampliação da EMEI "Izaltina da Costa Barros"."

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa/Ação/Produto/Meta										
1	29000	29001	4	127	2913	2272	4	1	200.000.000	200.000	+
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICÍPIOS Produto: CONVÊNIOS FIRMADOS (unidade) 1.000										
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	800.542.405	200.000	-
	ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO Produto: ()										

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 26630 30/10/2014 12:06:48

ATENÇÃO : Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário .

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) HAMILTON PEREIRA - PT

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA

O Município de Guareí, com cerca de 14.650 mil habitantes, não possui condições de arcar com despesas de alto custo, uma vez que sobrevive de repasses, visto que a arrecadação é mínima. Tendo em vista o aumento da demanda por vagas para os alunos da educação infantil com atendimento integral (creche), viu-se a necessidade de reestruturar os espaços físicos da EMEI "Izaltina da Costa Barros" para oferecer atendimento de qualidade àquelas crianças. Referidas obras são fundamentais à execução de políticas de acesso à educação. A administração local não possui recursos próprios para execução de tais obras.

Plan-45